

NATHALIA ALVES DA SILVA	10/252.490-8
NEIVA BURATTO DE MESQUITA	10/210.630-0
RAFAELA PEREIRA DE SOUZA	11/243.420-7
RENATA DE PAIVA SANTOS DUARTE	11/193.950-3
ROBERTA RODRIGUES DE ALENCAR MOTA MONTENEGRO	10/228.700-1
ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES CRUZ	10/223.715-4
ROSINELI PAZ CABRAL	10/191.300-3
SIDNEY FERNANDES DO COUTO JUNIOR	10/207.817-8
SIDNEY SANTOS VIDAL	12/238.588-8
VANDERLEI ARAUJO DE LIMA	10/220.964-1
VANESSA DA SILVA FERREIRA	10/263.174-5
VANIA MARIA DE OLIVEIRA	10/226.806-8
VANIA PRAXEDES LOPES DOS SANTOS	10/233.167-6
VIVIANE LINS ARAUJO DE ALMEIDA	11/294.674-7

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1322 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o que consta do Ofício CDS AP 3.2 nº 05/2024 de 25 de junho de 2024, do Ofício CDS AP 3.2 nº 09/2024 de 07 de agosto de 2024 e do Ofício nº SMS-OFI-2024/29398 de 08 de agosto de 2024, alterar a composição do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2, homologada pela Resolução "P" SMS nº 193 de 01/02/2024, publicada no D.O.RIO de 02/02/2024, com inclusão de Entidades para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

Inclusão de Entidades:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

09 - Associação Brasileira de Apoio aos Pacientes com Câncer - ABRAPAC

Titular: Angela Maria Possas Moraes Lopes

Suplente: Ana Paula Menezes Bragança dos Santos

10 - Centro Cultural do Jacaré

Titular: Ozias Teixeira do Nascimento

Suplente:

11 - Paróquia Imaculada Conceição e São Sebastião

Titular: Carlos Alberto Policeno

Suplente: Maria da Graça Silva Ferreira

12 - União dos Cegos no Brasil

Titular: Rosa Joaquina Pinheiro Cordovil

Suplente: Maria Eduarda Monteiro dos Santos

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

05 - Hospital Municipal Salgado Filho

Titular: Edson Borga

Suplente:

06 - CAPS Clarice Lispector

Titular: Rosilene Alves da Silva Rebelo

Suplente:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

05 - Hospital Municipal Salgado Filho

Titular: Claudia Regina Silva Barata

Suplente: Antonio Araújo da Costa

06 - Hospital Maternidade Carmela Dutra

Titular: Sílvia Eurides Soares Veiga

Suplente:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 25/06/2024.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1323 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos Processos SMS-PRO-2024/06487.09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANE EVANGELISTA DA SILVA	12/233.705-3
VALERIA SICILIANO BITTENCOURT	11/217.086-8
SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	11/281.976-1
ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0
ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5
KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL	12/219.147-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n.º 076/2023 SMS e seus Termos, cel entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicocebrados, conforme processos nº (s) 09/72/002.751/2023 - 09/002131/2022 - SMS-PRO-2024/06487.09, para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 26 de 05 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1324 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/25492.02,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	10/227.328-2
Fiscais de Contrato	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
	ANDREIA HITOMI KAMISAKI	10/227.262-3
	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
	MARILENE FRANCISCO DA SILVA	10/294.459-3
	FERNANDA FERREIRA SAENS	12/208.219-6
	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0
	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5
	KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL	12/219.147-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 151/2020, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES EIRELI, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de respiradores da marca INTERMED, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/25492 - SMS-PRO-2023/25492.02, para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1123 de 17 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 18 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1325 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2023/32449.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SUELI PACHECO BORGES DE ASSIS	11/281.976-1
ROSANE EVANGELISTA DA SILVA	12/233.705-3
LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
KARLA SUELY BARBOSA DOS SANTOS RANGEL	12/219.147-6
ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 04/2022, e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICO LTDA, cujo objeto é aquisição de testes de gasometria arterial, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/32449 (09/007.590/2021) - SMS-PRO-2023/32449.01 (09/72/002.598/2022), para atender ao Hospital Municipal Francisco da Silva Telles.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1697 de 26 de setembro de 2022, publicada no D.O Rio de 27 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1326 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/49444.02,